



**INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG**

**TÁRCIO LEITE**, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes, com cópias ao senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Danilo Gonçalves Nascimento **A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS ADEQUADAS COM VISTAS À INIBIR A PRESENÇA DE PÁSSAROS NA ESTRUTURA DA COBERTURA INTERNA DA QUADRA DA ORLA, BEM COMO À REALIZAÇÃO PERIÓDICA DA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA ÁREA.**

**JUSTIFICATIVA**

A quadra da orla, espaço amplamente utilizado pela população para a prática de atividades esportivas e de lazer, encontra-se em condição manifestamente insalubre. Tal situação decorre, sobretudo, do acúmulo de dejetos de pássaros que permanecem na estrutura de cobertura do local, comprometendo a limpeza, exalando odores desagradáveis e inviabilizando o uso adequado do equipamento público.

Diante desse cenário, impõe-se a adoção de medidas eficazes por parte do Poder Público, não apenas para a higienização periódica da área, mas também para a implementação de soluções que inibam a permanência dessas aves na estrutura, garantindo, tais como: sonorização assim, um ambiente salubre, seguro e condizente com a finalidade social do espaço.

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO,**

**Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,**

Em 25 de março de 2026.

---

**Tárcio Leite Silva**

Vereador - PDT